

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 47, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 1 (uma) diária, pela metade, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao VEREADOR JOSÉ CARLOS DAMIÃO PORTELA SOBRINHO, para reunião no escritório político da Deputada Federal Gleisi Hoffmann, no Município de Curitiba/Paraná na data de 13 de novembro de 2019, com o objetivo de entregar ofício solicitando emenda federal ao Município, mediante comprovações legais.

Art. 2.º O Município de origem da viagem é Teixeira Soares e o retorno à sede se dará na data de 16 de novembro de 2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos